



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 58/2014 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, em substituição, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012 – Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal;

Considerando o teor do art. 1º, § 4º, da Portaria 69/2009 DG, que estabelece procedimentos para publicação de atos e comunicações no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS; e

Considerando a alteração do expediente nos dias em que a seleção brasileira de futebol jogar no turno vespertino, de 12:00h às 19:00h para 07:00h às 13:00h, a teor do art. 1º, da Portaria 56/2014 DG;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias em que o expediente da Secretaria deste Regional ocorrer no turno matutino, em razão da programação dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo 2014, as matérias que precisem ser publicadas no dia útil seguinte deverão ser encaminhadas pelas unidades administrativas interessadas, por intermédio do software DJE REMESSA, até o horário limite de 10:00h, sendo possível a devolução da matéria encaminhada até 10h30m.

Art. 2º Nos dias referidos no art. 1º, o DJEMS será disponibilizado a partir das 11:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 06 de junho de 2014.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral em Substituição